



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 08/07/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N°3268

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

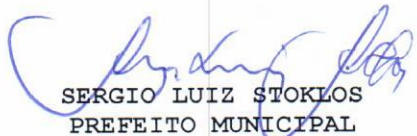
**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

U.ORÇAMENTARIA: 0101	- CAPSIRATI
CLAS.FUNCIONAL: 0927209012.072	- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
1001 41110 -3390.360000	- OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00

**Art. 2°** - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior será o resultado do excesso de arrecadação verificado no exercício.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de julho de 2011.

  
SERGIO LUIZ STOKLOS  
PREFEITO MUNICIPAL